

70

reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião para o próximo dia 25.

Jorgecel T. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 1964, pela Câmara Municipal de Cabo Frio.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio, de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgecel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: José Augusto Corrêa, Antônio de Souza Teixeira e Gaudyr Alves Bravo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião sendo procedida a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Não houve expediente para ser lido. A falta de oradores inscritos e não havendo número legal para deliberar sobre a Ordem do Dia, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada na forma legal. Foi convocada reunião de encerramento do período ordinário para o próximo dia 29.

Jorgecel T. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião de encerramento do segundo período ordinário do corrente ano, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 29 de maio de 1964. -

Aos vinte e nove dias do mês de maio, de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgecel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: José Geraldo Salles Simas, Gaudyr Alves Bravo e Stélio de Jesus Curvelhos dos Santos. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, sendo procedida a leitura da ata da última reunião, a qual foi aprovada. Não havendo expediente para ser lido, nem oradores inscritos, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, bem como o segundo período ordinário do corrente ano. Para constar, foi lavrada a presente ata, que foi aprovada em seguida à sua leitura.

Jorgecel T. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 1º de junho de 1964. -

Ao primeiro dia do mês de junho, de mil e novecentos e sessenta

e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Calvo Frio, em caráter extraordinário, sob a Presidência do Vereador Jorgel Vieira de Aguiar, e com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Mainwald de Azevedo Silva, Manoel Alves da Costa, Antonio de Souza Teixeira, Jandyr Alves Cravo, Luiz Joaquim Corrêa, e Stélio de Jesus Carvalho dos Santos. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, fazendo uso da palavra o Senhor Presidente, para explicar os motivos da convocação. Comunicou a Casa, ter recebido Ofício do Delegado Adjunto da Delegacia de Ordem Política e Social, Dr. João Armonides Gonçalves, participando a prisão do Prefeito do Município e dos Vereadores José Augusto Corrêa, Walter Soares Cardoso e Manoel Antunes, como incursores na Lei de Segurança Nacional. Em seguida fez a leitura do referido Ofício. Procedeu também a leitura de requerimentos que recebeu, por intermédio dos quais o Prefeito Municipal e os três Vereadores presos, solicitam licença pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data. Após a leitura dos requerimentos, o Presidente encaminhou-os à Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer, tendo designado o Vereador Paulo Mainwald de Azevedo Silva para relator da matéria. Em nome da Comissão de Constituição e Justiça fez uso da palavra o Vereador Paulo Mainwald de Azevedo Silva, para emitir parecer favorável à concessão das licenças requeridas. Submetido a discussão o parecer da Comissão, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Jandyr Alves Cravo para propor que a Câmara se pronunciasse separadamente, isto é, deliberasse primeiramente sobre o caso dos Vereadores e, em seguida, sobre o caso do Prefeito Municipal. Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, para declarar-se contrário à concessão das licenças, uma vez que tinha dúvida sobre a legalidade da medida, considerando que os requerentes se encontravam presos; propôs que a Comissão Executiva estudasse outra fórmula para solucionar o problema, suspendendo a reunião por alguns minutos, para que a Mesa pudesse analisar o assunto. Paulo Mainwald de Azevedo Silva para propor, em nome da Comissão Executiva da Casa, a suspensão dos mandatos do Prefeito Municipal e dos Vereadores presos, enquanto perdurasse a prisão; fez a leitura do projeto de deliberação; propôs ainda que fossem rejeitados os pedidos de licença, a fim de possibilitar a aprovação da segunda fórmula. Submetidas à votação, os pedidos de licença foram rejeitados por cinco votos contra um. Em seguida, foi submetida à discussão, o projeto de deliberação da Casa, suspendendo os mandatos do Prefeito Municipal e dos Vereadores presos, enquanto os mesmos estiverem presos, e, conseqüentemente, impossibilitados de exercerem os respectivos mandatos. Fizeram uso da palavra, para discutir a matéria, os seguintes Vereadores: Jandyr Alves Cravo, para conformar o seu ponto de vista, favorável à concessão da licença aos Vereadores e estudo do caso do Prefeito separadamente. Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, para pronunciar-se favorável ao projeto em discussão, declarando que a sua opinião contrária à concessão das licenças, teve por finalidade salvaguardar a responsabilidade da

Câmara Municipal. Antonio de Souza Teixeira para defender o ponto de vista do seu colega Jandyr Alves Cravo, solicitando fosse reconsiderada a decisão que rejeitou os pedidos de licença. Encerrada a discussão, foi a matéria submetida à votação, sendo aprovada por cinco votos contra um. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, convocando outra para quinze minutos depois, a fim de ser votada a redação final da Deliberação aprovada, bem como dar posse ao Presidente da Casa, no cargo de Prefeito, de acordo com a lei. Para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Joaquim T. de A. - Presidente

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 1º de Junho de 1964. -

Ao primeiro dia do mês de Junho, de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgel Viera de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Mainwald de Azeredo Silva, Manoel Alves da Costa, Antonio de Souza Teixeira, Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Jandyr Alves Cravo e Luiz Joaquim Corrêa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, sendo lida pelo Segundo Secretário, a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Em seguida, foi submetida à discussão, a redação final da Deliberação aprovada na reunião anterior, que considera suspensos os mandatos do Prefeito e dos Vereadores presos pela Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Rio de Janeiro. Não havendo quem quizesse discutir, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente comunicou à Casa que havia promulgado a Deliberação, passando a Presidência dos Trabalhos ao Vice-Presidente - Vereador Manoel Alves da Costa, a fim de tomar posse no cargo de Prefeito Municipal, de acordo com as disposições legais. Após assumir o compromisso legal, o Presidente da Casa foi considerado empossado no cargo de Prefeito do Município, sendo imediatamente encerrada a reunião, a fim de que os senhores Vereadores pudessem assistir à arremunção do cargo, que foi marcada para instantes após o término da reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Joaquim T. de A. - Presidente